

Despacho n.º 1438/2010

Nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 25.º-A da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 3 de Abril, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril, que a republicou, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 129/2007, de 27 de Abril, nomeio para exercer, em comissão de serviço, o cargo de vice-presidente do Instituto dos Registos e Notariado, I. P., a mestre Catarina Isabel Oliveira dos Santos Veiga Ribeiro, considerando que a súmula curricular é demonstrativa da competência técnica, aptidão, experiência e formação profissional adequadas ao exercício do referido cargo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2009.

17 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

ANEXO

Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Catarina Isabel Oliveira dos Santos Veiga Ribeiro;
Data de nascimento: 19 de Junho de 1971.

2 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito, com média de 14 valores, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Curso de pós-graduação em Direito Penal Médico, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1995);

Mestrado em Direito, em Ciências Jurídico-Criminais, com classificação final de *Bom com distinção* (17 valores), na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1995 a 1998).

3 — Experiência profissional:

Outubro de 2000 a Outubro de 2009 — assessora do gabinete dos juizes do Tribunal Constitucional, tendo como principais actividades e responsabilidades:

Elaboração de projectos de acórdão, decisões sumárias e acórdãos de reclamações de decisões sumárias;

Estudos de natureza constitucional e pesquisa de jurisprudência;
Assessoria geral à actividade dos juizes;

Outubro de 1999 a Junho de 2000 — directora jurídica do CNL — Canal de Notícias de Lisboa;

Março de 1999 a Outubro 1999 — assessora jurídica do conselho de administração do Chemical Bank, S. A.;

De Março de 1999 a Outubro de 1999 — advogada e sócia, especializada no sector empresarial e financeiro, na Sociedade de Advogados J. A. Pinto Ribeiro & Associados;

Janeiro de 1995 a Março de 1999 — advogada (estagiária, associada e sócia desde Março 1997), especializada em direito público, particularmente direito e processo penal, na Sociedade de Advogados Nabais, Pérez, Galamba, Sternberg & Associados.

4 — Publicações:

Dicionário Jurídico, Volume II — Direito Penal e Direito Processual Penal, em co-autoria, Livraria Almedina, 2007, pp. 523; 2.ª edição; Livraria Almedina, 2009;

«Garantismo e Constituição», in *Separata dos Estudos em Homenagem ao Conselheiro Luís Nunes de Almeida*, Coimbra Editora, 2007, pp. 1057-1070;

Constituição Penal e Jurisprudência Constitucional, em co-autoria, Coimbra Editora, 2006, pp. 749;

«Prisão Preventiva e Responsabilidade do Estado», in *Revista do Ministério Público*, n.º 97, ano 25, Janeiro/Março 2004, pp.;

«Prisão e Responsabilidade», in *Separata dos Estudos em Homenagem ao Conselheiro José Manuel Cardoso da Costa*, Coimbra Editora, 2003, pp. 443-472;

Considerações sobre a Relevância dos Antecedentes Criminais do Arguido no Processo Penal (dissertação de mestrado), Livraria Almedina, Coimbra, 2000, pp. 170.

5 — Outras actividades:

Juiz árbitro do Centro de Arbitragem e Mediação de Conflitos do Audax (desde 2008);

Membro fundador e associada da AATRIC — Associação dos Assesores do Tribunal Constitucional (desde 2002);

Curso STAIRS e Windows ministrado pelo Ministério da Justiça (1997);

Membro do Fórum Justiça e Liberdades (desde 1996);

Curso sobre Conflitos de Consumo e Direitos do Consumidor, Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, Lisboa (1995);

Membro do conselho pedagógico (1991/1992) e da assembleia de representantes (1993-1994) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

202798992

Despacho n.º 1439/2010

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, conjugado com o disposto nos artigos 17.º, n.º 1, alínea *b*), e 25.º-A, n.º 1, da Lei Quadro dos Institutos Públicos, com a cessação de funções do XVII Governo Constitucional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção superior do Instituto dos Registos e Notariado, I. P., do Ministério da Justiça (IRN).

Mantendo-se os pressupostos subjacentes ao despacho n.º 12008/2007, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007, que procedeu à nomeação do licenciado José Ascenso Nunes da Maia para o cargo de vice-presidente do Instituto dos Registos e Notariado, I. P., cargo de direcção superior do 2.º grau, justifica-se a confirmação da sua manutenção no referido cargo até ao cumprimento do triénio que se encontrava a decorrer à data da mencionada mudança de governo.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 25.º-A da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 3 de Abril, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril, que a republicou, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e nos artigos 4.º, n.º 1, e 9.º do Decreto-Lei n.º 129/2007, de 27 de Abril, renova-se a comissão de serviço do licenciado José Ascenso Nunes da Maia no cargo de vice-presidente do Instituto dos Registos e Notariado, I. P., cargo de direcção superior do 2.º grau, até ao termo do triénio iniciado com a nomeação efectuada pelo despacho n.º 12008/2007, de 8 de Maio.

O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2009.

17 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

202798927

Despacho n.º 1440/2010

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, conjugado com o disposto nos artigos 17.º, n.º 1, alínea *b*), e 25.º-A, n.º 1, da Lei Quadro dos Institutos Públicos, com a cessação de funções do XVII Governo Constitucional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção superior do Instituto dos Registos e Notariado, I. P., do Ministério da Justiça (IRN).

Mantendo-se os pressupostos subjacentes ao despacho n.º 12007/2007, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007, que procedeu à nomeação do licenciado João Pedro Monteiro Rodrigues para o cargo de vice-presidente do Instituto dos Registos e Notariado, I. P., cargo de direcção superior do 2.º grau, justifica-se a confirmação da sua manutenção no referido cargo até ao cumprimento do triénio que se encontrava a decorrer à data da mencionada mudança de governo.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 25.º-A da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 3 de Abril, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril, que a republicou, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto no